



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 109/2014

01 ABR. 2014

Secretaria

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NO RESIDENCIAL PINHEIRO II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Dilceu Rossato, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Leocir Maziero, à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra. Marisa de Fátima dos Santos Netto e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sra. Cátia Regina Randon Rossato, versando sobre a necessidade de implantação de uma Academia ao Ar Livre no Residencial Pinheiro II, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas pessoas não têm condições de pagar uma academia para realização de atividades físicas;

Considerando que a atividade física regula e beneficia a nossa saúde, pois reduz o colesterol, a taxa de açúcar no sangue, e ainda, fortalece os músculos e as articulações;

Considerando também, que a academia ao Ar Livre oferece atividades para fortalecer, flexibilizar, alongar e relaxar. Essas atividades são uma forma de manter o corpo em forma e a saúde em dia;

Considerando que a prática de exercícios físicos ajuda na prevenção de inúmeras doenças e ajuda a disseminar a cultura da prática esportiva entre todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2014.

IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

FABIO GAVASSO
Vereador PPS

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereadora PR